



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO

Assunto: Remoção de um (01) indivíduo arbóreo da espécie Leucena (Leucaena leucocephala), localizado na calçada do Centro de Desenvolvimento de Crianças e do Adolescente – CEDEC – localizado na Avenida Nicolau Dorázio, nº 160, Bairro Industrial.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* no Centro de Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes–CEDEC, localizado na Avenida Nicolau Dorázio nº160, no Bairro Industrial, foi verificado que há um (01) indivíduo de grande porte da espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*) inclinado, com a calçada quebrada, necessitando assim de sua retirada do local.

Segundo Lorenzi (2002) essa espécie é da família Fabaceae, uma leguminosa de verão, arbustiva e perene e pode ser utilizada na arborização e sombreamento. Tolerante muito bem a poda, sendo bastante rústica e embora sensível ao alumínio no solo, torna-se boa opção para recuperação de solos degradados.

A Leucena está incluída na lista das 100 espécies invasoras mais agressivas do planeta, elaborada pela União Mundial para a Conservação da Natureza, segundo estudo de Neves da Costa & Durigan (2010). Esta espécie se não for controlada pode avançar rapidamente sobre áreas adjacentes e os atributos que favorecem seu potencial invasor são crescimento rápido, produção de grande quantidade de sementes, se reproduzem sexual e assexuadamente, curto período pré-reprodutivo e alta plasticidade e tolerância a ambientes diversos. Por suas sementes serem produzidas em grande quantidade e germinar com tamanha facilidade, está se tornando uma praga e em alguns lugares até mesmo planta daninha, e por tal motivo, também, não é recomendada para arborização, uma vez que suas sementes germinam nas alocações próximas tornando o local saturado de uma mesma espécie (Lorenzi, 2002; Neves da Costa & Durigan, 2010).

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário aparentemente saudável, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Há protrusão de raízes superficiais e o comprometimento do sistema radicular;
- O indivíduo encontra-se inclinado colocando em riscos as crianças e os trausentes do local.
- A espécie é exótica e é invasora e pode ser suprimida conforme o art.14 da Lei 3660/2001.
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e há indícios de poda irregular.
- A parte aérea (folhas) encontra-se presentes.
- Foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica.
- Não há registro de parasitas ou quaisquer outros danos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após constatação que o indivíduo esta danificando a calçada, com inclinação que pode colocar em risco as crianças e os trausentes do local. Assim, a Secretaria de Meio Ambiente recomenda a retirada da árvore visando à segurança das crianças e da população. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular, tais procedimentos realizar o mais rápido possível a reforma da calçada.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NEVES DA COSTA, J.N.M. & DURIGAN, G. *Leucaena leucocephala* (Lam.) de Wit (Fabaceae): INVASORA OU RUDERAL? **Revista Árvore**, Viçosa-MG, v.34, n.5, p.825-833, 2010.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Araguari, 10 de abril de 2014.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de arborização



Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral do indivíduo da espécie *Leucaena leucocephala*, inclinado necessitando a sua retirada do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um indivíduo arbóreo de grande porte da espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*), localizada na calçada do Centro de Desenvolvimento de Crianças e do Adolescente – CEDEC – localizado na Avenida Nicolau Dorázio, nº 160, Bairro Industrial. Desse modo a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, pois está colocando em risco as crianças e os transeuntes do local, pois o indivíduo está inclinado, com a calçada toda danificada, a espécie é exótica e invasora, e pode ser suprimida conforme o art.14 da Lei 3660/2001, necessitando assim sua retirada do local. O indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, e destocado o sistema radicular.

O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Araguari, 10 de abril de 2014.

Gleice Gonçalves Rios

Departamento de Arborização Urbana

Cristiano Gimenes de Queiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 10 de abril de 2014

Ofício n.º249/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de um indivíduo arbóreo de grande porte da espécie *Leucena leucocephala*, localizada na calçada do Centro de Desenvolvimento de Crianças e do Adolescente – CEDEC – localizado na Avenida Nicolau Dorázio, nº 160, Bairro Industrial.

Desse modo a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, pois está colocando em risco as crianças e os transeuntes do local, o indivíduo está inclinada, a calçada está quebrada, necessitando assim de sua retirada do local.

Desse modo a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, pois seu estado fitossanitário está comprometido. O indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, e destocado o sistema radicular.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cristiano Gimenes de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Humberto Merola Junior
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
NESTA